



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PROJETO DE LEI N.º 012/2026.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT A FILIAR-SE À INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL – IGR AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente aplicável à Administração Pública Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Apiacás/MT autorizado a filiar-se à Instância de Governança Regional – IGR Amazônia Mato-Grossense, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Alta Floresta/MT, que tem por finalidade fomentar o desenvolvimento turístico regional.

Art. 2º A filiação à IGR Amazônia Mato-Grossense visa criar condições para o incentivo e o desenvolvimento das atividades turísticas no Município de Apiacás/MT, possibilitando a captação de recursos junto ao Ministério do Turismo – MTUR, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo – SEADTUR, e outras fontes correlatas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.02.18.542.0008.2.187.3.3.50.41.00.00.00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás - MT, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 012/2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a filiação do Município de Apiacás/MT à Instância de Governança Regional – IGR Amazônia Mato-Grossense, entidade reconhecida por sua atuação na promoção e fortalecimento do turismo na região norte do Estado de Mato Grosso.

A adesão à IGR constitui importante estratégia para viabilizar o acesso do Município às políticas públicas voltadas ao turismo, sobretudo no que se refere à captação de recursos junto ao Ministério do Turismo (MTUR), à Secretaria Adjunta de Turismo do Estado (SEADTUR), além de convênios e parcerias com entes públicos e privados.

A filiação fortalece a representatividade institucional do Município nas ações de governança regional e contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do turismo local, gerando emprego, renda e valorizando as potencialidades naturais, culturais e históricas de Apiacás.

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente consignada no orçamento vigente.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, certos de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás - MT, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal